



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000999

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de abril de 2022

Ano 6

Portaria

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 259, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o **SR. NATAN LOPES MATHIAS**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 91, inciso II, alínea “a”, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o SR. NATAN LOPES MATHIAS, portador da cédula de identidade nº. 20.656.083-40 SSP/BA e CPF nº 084.046.205-04, CTPS nº 4991194, SÉRIE nº 0060, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 1º de abril do corrente ano**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 6 de abril de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 8925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000999

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de abril de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 260, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
ABEL FAIR SOUZA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ABEL FAIR SOUZA**, admitido em, 01/07/2021, CPF nº 025.174.805-75, RG nº 974834785/SSP/BA, CTPS nº 6133538, SÉRIE nº 0010, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E OFICINA, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2021-2022, devendo gozá-la no período de 01/05/2022 a 31/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 6 de abril de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000999

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de abril de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 261, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **LELIANE BOMFIM DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **LELIANE BOMFIM DE JESUS SANTOS**, admitida em, 28/02/2005, CPF nº 031.796.955-28, RG nº 1007551860/SSP/BA, CTPS nº 9256404, SÉRIE nº 0010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2013-2018, devendo gozá-la no período de 01/04/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 1º de abril do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 6 de abril de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718-9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000999

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de abril de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 262, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário, **DJALMA MOURA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **DJALMA MOURA DOS SANTOS**, admitido em, 01/04/1997, CPF nº 262.612.005-72, RG nº 0317351931/SSP/BA, CTPS nº 44703, SÉRIE nº 0009, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE DE ENDEMIAS, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/04/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 1º de abril do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 6 de abril de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9928-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000999

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de abril de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 263, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **SUELI DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **SUELI DOS SANTOS**, admitida em, 05/02/1999, CPF nº 744.041.805-00, RG nº 08120441-85/SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2014-2019, devendo gozá-la no período de 01/04/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 1º de abril do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 6 de abril de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 / (73) 73 9 9925-4831



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000999

Estado da Bahia - quarta-feira, 6 de abril de 2022

Ano 6

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



PORTARIA Nº 264, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **JOELMA ARAÚJO CAJADO OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JOELMA ARAÚJO CAJADO OLIVEIRA**, admitida em, 01/09/1987, CPF nº 529.937.605-72, RG nº 0276824636/SSP/BA, CTPS nº 11336, SÉRIE nº 00024, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2012-2017, devendo gozá-la no período de 01/04/2022 a 30/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 1º de abril do ano corrente**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 6 de abril de 2022.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL
(73) 3537-2125 | (73) 718-9005-4651



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br